



Simpósio de Integração Acadêmica

“Bicentenário da Independência: 200 anos de ciência, tecnologia e inovação no Brasil e 96 anos de contribuição da UFV”

SIA UFV 2022



Análise do gerenciamento dos equipamentos de proteção individual em uma unidade de saúde no contexto da pandemia

Ciências Exatas e Tecnológicas – Engenharia de Produção

Karen Ribeiro Maciel- Universidade Federal de Viçosa (karen.maciел@ufv.br); Luciano José Minette- Universidade Federal de Viçosa (minette@ufv.br); Bárbara Cristina Velho- Universidade Federal de Viçosa (babavelho853@gmail.com); Thereza Cristina de Freitas Bhering- Prefeitura de Viçosa (thebhering@gmail.com); Jusceli Souza Nogueira Sabino (jusceli12@hotmail.com).

Palavras-Chave: Saúde Ocupacional; COVID 19; Profissionais de saúde.

Introdução

Em fevereiro de 2020 foi declarada, no Brasil, uma emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (BRASIL, 2020). Considerando portanto, o contexto pandêmico de COVID-19, foi possível perceber que as normas de proteção e segurança para os profissionais de saúde ganharam destaque.

Objetivos

Assim, este projeto possui como objetivo analisar o gerenciamento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) em uma unidade de saúde, observando se a mesma solicita e recebe equipamentos corretos e suficientes para a garantia da proteção dos profissionais que lá trabalham contra a COVID-19.

Material e Métodos

No presente estudo, optou-se pela utilização de uma abordagem quantitativa com objetivação descritiva. O mesmo se deu em unidade básica de saúde, que conta com assistência médica nos atendimentos ambulatoriais. Os critérios para análise dos EPI's solicitados pela unidade foram embasados nas Normas Regulamentadoras nº6 e nº32 e no manual para enfrentamento da COVID-19 disponibilizado pela ANVISA. A identificação e a adequação dos EPI's para a unidade de saúde, considerando o contexto pandêmico, foi apresentada em um diagnóstico feito a partir de uma análise dos resultados obtidos confrontados com o referencial teórico supracitado.

Resultados e Discussão

Como resultados obtidos, destaca-se que os profissionais envolvidos nesta pesquisa estão recebendo materiais de alta qualidade, porém não possuem a garantia de proteção considerando o contexto pandêmico, visto que não há utilização e nem disponibilização de aventais e luvas de procedimento, quando esta é preconizada pelas Normas Regulamentadoras e pela ANVISA. Assim, fica claro que o risco de exposição ao vírus da COVID-19 é maior, principalmente para os profissionais envolvidos nos serviços de exame físico, recepção e triagem.

Conclusões

Por fim, é possível concluir que o gerenciamento dos EPI's na unidade analisada não tem sido realizado de maneira satisfatória. Isto porque a maioria dos EPI's preconizados por lei não estão sendo disponibilizados aos profissionais de saúde, devido à burocracia envolvida na solicitação e também à falta de referencial teórico dos órgãos públicos envolvidos na disponibilização destes EPI's. Vale ressaltar ainda, que os resultados obtidos nesta pesquisa, foram divulgados à gerência da unidade em questão e que a mesma busca melhorias no processo de solicitação e recebimento dos EPI's.

Bibliografia

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 07/2020 Orientações para prevenção e vigilância epidemiológica das infecções por SARS-COV-2 (COVID-19) dentro dos serviços de saúde. Julho, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-no-07-2020>. Acesso em: 04/08/2022.

BRASIL. Diário Oficial da União. Ministério da Saúde. Portaria nº188, de 3 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>. Acesso em: 04/08/2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Norma Regulamentadora nº6 (NR-6). 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-6-nr-6>. Acesso em: 04/08/2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Norma Regulamentadora nº32 (NR-32). 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-32-nr-32>. Acesso em: 04/08/2022.

Apoio Financeiro

FAPEMIG- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

Agradecimentos

Ao professor Luciano Minette, sua secretária Márcia e todos os colaboradores do projeto.